CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 633 / 2024

IMPLEMENTAR UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI)

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de implementar uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no Município de Rio Pomba.

J u s t i f i c a t i v a:

Na unidade de atendimento integrado (UAI), são oferecidos serviços como emissão de carteira de identidade, passaporte, solicitação de seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, entre outros.

O objetivo dessa solicitação é facilitar o acesso da população, para que os cidadãos não tenham que se deslocar a outro município para ter acesso a esses serviços.

Rio Pomba, 07 de junho de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: 07/06/2024, 13 h 15 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 14 / 06 /2024. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 18 / 06 / 24